B) NÃO HÁ ÁRVORES PONTO OU ABRIGO DE ONIBUS, PIACAS DE STALAIZAÇÃO, PAIXAS DE PEDESTER, POSTES, BOCAS DE LOBO E/OU LIXERA DEPRONTE AOS ACESSOS PROJETADOS PARA ENTRADA E SAÍDA DE VEICULOS

C) QUE O PRESENTE LICENCIAMENTO NÃO IMPLICA EM RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA SOBRE O DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL d) para eprito da lei municipal n' 6087/07, o imôvel em questão não possui qualquer vegetação de porte arbôreo JISLAÇÃO EM VIGOR

QUE DEVE	ONCEDEDA
CIENTE	METRAGEM C
NO ESTÁ	٧.
PROPRIETÁRIO	ULTRAPASSAF
0BS.: 0	NÃO
OBS	3

	AÇÃO E	Г	19,00	
	ICOS A A LEGISL	29,00	8 PROJETO DE PEQUENA	A REFORMA FOLHA ÚNICA
MAND, DESTA EDITICAÇÃO ATENDEZÁ, AO DISPOSTO NA LEI 2077/10 SA 10008 (n. p. n. 1800800) ESTADELI 18- 608/14, P. IST LIBITIDAI 84 /04 (11187) 3. APROGEHITADE DE DESTEUROS PREFADE	nicipal 361/08 quanto à acessibilidade de deficientes pisico acarretará auto de infração e wulta conforme deternina a	29,0	PROJETO DE PEQUENA PROJETO PARA Local: Bairro: Cidade: Sao Jose dos Campos Proprietario: Inscricao imobiliaria:  STUAÇÃO S/ ESCALA	Quadra Lotes ENTO)* - SP
	FEDERAL 10098/00 E NO DECRETO FEDERAL Nº 5286/04 E LEI MI A PREPETURA. CASO NÃO SEJA CUMPRIDOS OS ITENS ANTERIORES		QUADRO DE AREAS (M2) TERRENO	Nome: AUTÓR DO PROJETO  Redgerégo: CIRRA: Inserição Municipal:
E) A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CALÇÃDA DESTA EDIFICAÇÃO ATENDERA AO DISPOSTO	P) a edificação atenderá ao disposto na jæ peder g) qualquer alteração na obra comparecer à pre		*OBS: QUANTO AO ZONEAMENTO E USO, CONSULTE A LC. 428/10 (LEI DE ZONEAMENTO).  O MAPA ESTÁ DISPONÍVEL EM: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/MAPAS/ZONEAMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PROCESSO N°
			00'8	